

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL e STAUDES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.992.145 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2006

NOME PAULA CRISTINA BASTOS LEAL

ATAIDES

FILIAÇÃO PAULO LEAL DA SILVA

NATURALIDADE VANIA APARECIDA BASTOS LEAL

DATA DE NASCIMENTO 4/10/1979

ITUIUTABA-MG

DOC. ORIGEM CAS. LV-B00379 FL-163

GOIANIA-GO

CPF 044942086-80

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR NILMAG REIS SANTOS

PII-1255

3.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

AMERICAN BANK NOTE

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ 04.765.359/0001-00
NIRE 52201844578

JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.513.034, expedida pela DGPC/GO em 18/11/1999 e CPF nº 886.146.971-04, residente e domiciliado à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Únicos sócios da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à, Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401-B, Edifício Marista, CEP 74.150-040, Setor Marista, Goiânia – Goiás., registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Altera-se o objetivo para:

Atividade Econômica Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Atividades Econômicas Secundárias

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4686902 Comércio atacadista de embalagens.

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

1813001 Impressão de material para uso publicitário

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula 2ª – Altera-se, neste ato, o endereço da empresa para: Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES**, acima qualificado, o qual cede e transfere todas as suas 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) reais à sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

Parágrafo Único – O sócio que se retira, dá à sócia remanescente e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado. Portanto, todos os compromissos assumidos em nome da empresa passam a ser de inteira responsabilidade da sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

Cláusula 4ª – Diante da alteração de quadro societário, o capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Cláusula 5ª – Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

Parágrafo Único – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor e inalteradas. Portanto consolida-se a seguir o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Única sócia da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180, registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME**, com nome fantasia **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

Cláusula 3ª – O objetivo é:

Atividade Econômica Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Atividades Econômicas Secundárias

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4686902 Comércio atacadista de embalagens.

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

1813001 Impressão de material para uso publicitário

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em **01/11/2001**.

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto,

assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

Cláusula 6ª - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro-labore*” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará, ficando automaticamente dividida suas quotas em iguais partes entre os demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de **Goiânia-Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e acertados, os sócios assinam o presente instrumento em única via.

Goiânia, 30 de Novembro de 2020.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
88614697104	JOHNY DENISSON LEANDRO ATAIDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 08:54 SOB N° 20201827603.
PROTOCOLO: 201827603 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005978076. CNPJ DA SEDE: 04765359000100.
NIRE: 52201844578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.765.359/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:27 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **BB3A.ACF8.8CE1.30F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59319052

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ
04.765.359/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.224.242

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JANEIRO DE 2026

HORA: 22:51:47:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.149.392-8**

Prazo de Validade: até 07/02/2026

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.765.359/0001-00
Razão Social: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA
Endereço: R ANDIROBA 64 QUADRA04 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74672-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011005072126505300

Informação obtida em 11/01/2026 22:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Certidão nº: 75150659/2025

Expedição: 04/12/2025, às 15:37:02

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **04.765.359/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 76,71
Data Receita.....09/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 898640855



40000268986408555000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/01/2026 às 18:00:17
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9864 0855 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.765.359/0001-00

Nome : CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 11/01/2026 às 22:46:29

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202601003487

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.765.359/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
(04.765.359/0001-00)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: **04.765.359/0001-00**, enquadrada como **MICRO EMPRESA**, endereço: **RUA ANDIROBA, 64QUADRA04 LOTE 19 CASA 3, BRO SANTA GENOVEVA, CEP: 74672180, GOIANIA - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 28/11/2026

IRREGULAR
Desde 12/12/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira			
Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

D5F46834D51329D46BD49613AEFF36A7-D7A45AEA4FCC75E560E2C7F7B3681663

EMITIDO DIA 11/01/2026 22:58:50

Goiânia, 11 de Janeiro de 2026

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
(04.765.359/0001-00)

Representantes Legais

Socio	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	
Administrador	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	13/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	18/03/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	25/01/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	07/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	21/12/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	12/12/2025

* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

D5F46834D51329D46BD49613AEEF36A7-D7A45AEA4FCC75E560E2C7F7B3681663

EMITIDO DIA 11/01/2026 22:58:50

Goiânia, 11 de Janeiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.765.359/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANDIROBA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 19 CASA 3
--------------------------	--------------	--

CEP 74.672-180	BAIRRO/DISTRITO BRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIRODOSUL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 3638-3700
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.765.359/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANDIROBA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 19 CASA 3
---------------------------------	---------------------	---

CEP 74.672-180	BAIRRO/DISTRITO BRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIRODOSUL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 3638-3700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **11:07:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual

10.584.511-6

Cadastro Atualizado em

22/01/2021 10:54:43

Nome Empresarial

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL

Endereço Estabelecimento

RUA ANDIROBA, nº 64, Qd. 04, Lt. 19, casa 3, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.672-180

Atividade Econômica

Atividade Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Secundária

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/11/2013

Data de Cadastramento:

21/11/2013

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

17/11/2025 10:12:13



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	1804537
C.N.P.J. / C.P.F.	04.765.359/0001-00
Razão Social	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	13/11/2001
Data Deferimento da Inscrição	22/01/2002
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2014
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

Autos Administrativos n. 202300152142

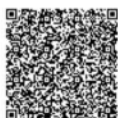
Atestado de capacidade técnica 2023002791541

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - MP-GO, inscrita no CNPJ nº 01.409.598.0001-30, situada na Rua 23, esq. c/ Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts 15-24, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.805-100, ATESTA, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que o fornecedor CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.765.359/0001-00, localizado na Rua Andiroba n. 64, qd. 04, Lt. 19, Setor Santa Genoveva - Goiânia-GO, forneceu ao Ministério Público do Estado de Goiás os produtos descritos abaixo:

18.300 pacotes de café torrado e moído, de 500 gramas cada.

Destacamos, ainda, que os produtos foram entregues de forma satisfatória e atenderam a contento, de forma que a Contratada demonstrou capacidade técnica em todas as obrigações assumidas, nada havendo que a desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, Seção de Cadastro de Fornecedores.



Documento assinado eletronicamente por **Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros**, em 14/04/2023, às 15:44, e consolidado no sistema Atena em 14/04/2023, às 15:44, sendo gerado o código de verificação 566f6c10-bd22-013b-2e7e-0050568b14ca, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00** forneceu a este órgão **6578 (seis mil quinhentos e setenta e oito)** pacotes de **“CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO EMPACOTADOS EM EMBALAGEM ALUMINIZADA À VACUO DE 500G”**, marca **Odebrecht**, objeto do Pregão Eletrônico nº. 22/2022, Processo 202200005015065, Empenho 2023180100500040, Ordem de Fornecimento 004/2023 e Nota Fiscal 546, sendo que durante todo o período de fornecimento não houve qualquer evento que desabone a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho junto à Secretaria de Estado e Administração.

Goiânia, 26 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Esley Carvalho', is written over a horizontal line.

ESLEY CARVALHO

Gestor do contrato

SEAD - Secretaria de Estado de Administração

Fone: (062) 3536-2756

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ 04.765.359/0001-00
NIRE 52201844578

JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.513.034, expedida pela DGPC/GO em 18/11/1999 e CPF nº 886.146.971-04, residente e domiciliado à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Únicos sócios da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à, Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401-B, Edifício Marista, CEP 74.150-040, Setor Marista, Goiânia – Goiás., registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Altera-se o objetivo para:

Atividade Econômica Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Atividades Econômicas Secundárias

- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4686902 Comércio atacadista de embalagens.
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 Comércio atacadista de material elétrico
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula 2ª – Altera-se, neste ato, o endereço da empresa para: Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES**, acima qualificado, o qual cede e transfere todas as suas 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) reais à sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

Parágrafo Único – O sócio que se retira, dá à sócia remanescente e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado. Portanto, todos os compromissos assumidos em nome da empresa passam a ser de inteira responsabilidade da sócia remanescente, a Sr.ª **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, acima qualificada.

Cláusula 4ª – Diante da alteração de quadro societário, o capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Cláusula 5ª – Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

Parágrafo Único – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor e inalteradas. Portanto consolida-se a seguir o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.992.145, expedida pela SSP-MG em 16/11/2006 e CPF nº 044.942.086-80, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lt. 1/14 – Apto. 1202 – Ed. Olímpia – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-025.

Única sócia da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180, registrada na JUCEG sob o nº 52201844578 em 13/11/2001 e **CNPJ sob o nº 04.765.359/0001-00**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME**, com nome fantasia **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede à Rua Andiroba, Número 64, Quadra 04, Lote 19, Casa 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO - CEP 74.672-180.

Cláusula 3ª – O objetivo é:

Atividade Econômica Principal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Atividades Econômicas Secundárias

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4686902 Comércio atacadista de embalagens.

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como: serviço de digitação de textos e serviço de transcrição de documentos;

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

1813001 Impressão de material para uso publicitário

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em **01/11/2001**.

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia **PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES**, conferido a esta, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar, assinando isoladamente nas movimentações financeiras e todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto,

assinar todos e quaisquer documentos, sendo, no entanto vedada ao uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: Endossos de favor, avais, fianças, etc., e quaisquer outros, praticados com inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeito.

Cláusula 6ª - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Nos termos do Dec. lei 1800/96, IN/DREI Nº38 DE 02/03/2017 e, também na Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 1052 (Redação dada pela LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), a sócia remanescente opta por permanecer como Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro-labore*” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará, ficando automaticamente dividida suas quotas em iguais partes entre os demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de **Goiânia-Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e acertados, os sócios assinam o presente instrumento em única via.

Goiânia, 30 de Novembro de 2020.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
JOHNY DÊNISON LEANDRO ATAÍDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
88614697104	JOHNY DENISSON LEANDRO ATAIDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 08:54 SOB Nº 20201827603.
PROTOCOLO: 201827603 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005978076. CNPJ DA SEDE: 04765359000100.
NIRE: 52201844578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 30, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, município Goiânia, CNPJ nº 04.765.359/0001-00, Número de Registro (NIRE) 52201844578.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2001

Ato constitutivo: 52201844578

Goiânia, 01/01/2023

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
Administrador, Sócio
CPF 044.942.086-80

PEDRO DIVINO DA TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 16498

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	205.858,93D	1.910.843,86	1.701.541,44	415.161,35D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	205.566,06D	1.910.843,86	1.701.358,36	415.051,56D
1.1.1	DISPONÍVEL	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.10.1	CAIXA	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.2	CLIENTES	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.20.10	CLIENTES	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.5	ESTOQUE	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.1.50.11	MERCADORIAS	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.1.50.110.01	MERCADORIA	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.3	ATIVO PERMANENTE	292,87D	0,00	183,08	109,79D
1.3.3	IMOBILIZADO	292,87D	0,00	183,08	109,79D
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
1.3.30.11	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.137,88C	0,00	183,08	5.320,96C
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.537,88C	0,00	183,08	1.720,96C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
2	PASSIVO	205.858,93C	87.727,57	113.010,95	231.142,31C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.512,22C	29.874,35	85.157,73	72.795,60C
2.1.3	FORNECEDORES	15.834,28C	29.874,35	15.915,69	1.875,62C
2.1.30.11	FORNECEDORES	15.834,28C	29.874,35	15.915,69	1.875,62C
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	14.984,28C	16.720,19	2.415,69	679,78C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	850,00C	13.154,16	13.500,00	1.195,84C
2.1.4	OBRIGAções TRIBUTárias	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIções A RECOLHER	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.346,71C	57.853,22	27.853,22	158.346,71C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.346,71C	57.853,22	27.853,22	118.346,71C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.346,71C	57.853,22	27.853,22	118.346,71C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	256.199,93C	27.853,22	0,00	228.346,71C
2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.853,22D	0,00	27.853,22	0,00
2.3.50.100.3	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	80.000,00D	30.000,00	0,00	110.000,00D
3	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	828.718,24	1.012.737,28	184.019,04C
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.107,69	161,70	15.945,99D
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS	0,00	16.107,69	0,00	16.107,69D
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	721,62	0,00	721,62D
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.098,60	0,00	1.098,60D
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIação	0,00	183,08	0,00	183,08D
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	604,39	0,00	604,39D
3.1.20.5	DESPESAS FINANCEIRA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.52	RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	161,70	161,70C
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	161,70	161,70C
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	122.318,64	980.182,82	857.864,18C
4.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	980.182,82	980.182,82C
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	980.182,82	980.182,82C
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	980.182,82	980.182,82C
4.0.2	(-) DEDUções DA RECEITA BRUTA	0,00	122.318,64	0,00	122.318,64D
4.0.20.100.00	DEVOLUÇÃO DE VENDA	0,00	53.076,60	0,00	53.076,60D
4.0.20.30	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	69.242,04	0,00	69.242,04D
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	69.242,04	0,00	69.242,04D
4.1	CUSTOS	0,00	690.291,91	32.392,76	657.899,15D
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS	0,00	690.291,91	32.392,76	657.899,15D
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	687.876,22	0,00	687.876,22D
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.415,69	0,00	2.415,69D

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	32.392,76	32.392,76C

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. GO16498
CPF: 875.414.751-49

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	205.858,93D	1.910.843,86	1.701.541,44	415.161,35D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	205.566,06D	1.910.843,86	1.701.358,36	415.051,56D
1.1.1	DISPONÍVEL	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.10.1	CAIXA	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	54.189,97D	898.106,58	750.175,18	202.121,37D
1.1.2	CLIENTES	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.20.10	CLIENTES	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	108.824,39D	980.182,82	951.183,18	137.824,03D
1.1.5	ESTOQUE	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.1.50.11	MERCADORIAS	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.1.50.110.01	MERCADORIA	42.551,70D	32.554,46	0,00	75.106,16D
1.3	ATIVO PERMANENTE	292,87D	0,00	183,08	109,79D
1.3.3	IMOBILIZADO	292,87D	0,00	183,08	109,79D
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
1.3.30.11	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.137,88C	0,00	183,08	5.320,96C
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.537,88C	0,00	183,08	1.720,96C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
2	PASSIVO	205.858,93C	1.100.464,85	1.309.767,27	415.161,35C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.512,22C	29.874,35	85.157,73	72.795,60C
2.1.3	FORNECEDORES	15.834,28C	29.874,35	15.915,69	1.875,62C
2.1.30.11	FORNECEDORES	15.834,28C	29.874,35	15.915,69	1.875,62C
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	14.984,28C	16.720,19	2.415,69	679,78C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	850,00C	13.154,16	13.500,00	1.195,84C
2.1.4	OBRIGAções TRIBUTárias	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIções A RECOLHER	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.677,94C	0,00	69.242,04	70.919,98C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.346,71C	1.070.590,50	1.224.609,54	342.365,75C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.346,71C	1.070.590,50	1.224.609,54	302.365,75C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.346,71C	1.070.590,50	1.224.609,54	302.365,75C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	256.199,93C	1.040.590,50	1.196.756,32	412.365,75C
2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.853,22D	0,00	27.853,22	0,00
2.3.50.100.3	PARTICIPAção EM LUCROS E RESULTADOS	80.000,00D	30.000,00	0,00	110.000,00D
3	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	1.841.455,52	1.841.455,52	0,00
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.269,39	16.269,39	0,00
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS	0,00	16.107,69	16.107,69	0,00
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	721,62	721,62	0,00
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.098,60	1.098,60	0,00
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIAção	0,00	183,08	183,08	0,00
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	604,39	604,39	0,00
3.1.20.52	RECEITA FINANCEIRA	0,00	161,70	161,70	0,00
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	161,70	161,70	0,00
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.102.501,46	1.102.501,46	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	980.182,82	980.182,82	0,00
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	980.182,82	980.182,82	0,00
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	980.182,82	980.182,82	0,00
4.0.2	(-) DEDUções DA RECEITA BRUTA	0,00	122.318,64	122.318,64	0,00
4.0.20.100.00	DEVOLUção DE VENDA	0,00	53.076,60	53.076,60	0,00
4.0.20.30	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	69.242,04	69.242,04	0,00
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	69.242,04	69.242,04	0,00
4.1	CUSTOS	0,00	722.684,67	722.684,67	0,00
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS	0,00	722.684,67	722.684,67	0,00
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	687.876,22	687.876,22	0,00
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.415,69	2.415,69	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	32.392,76	32.392,76	0,00

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. GO16498
CPF: 875.414.751-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	415.051,56 + 0,00	5,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.795,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	415.051,56	5,70
	Passivo Circulante	72.795,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	415.051,56 - 75.106,16	4,67
	Passivo Circulante	72.795,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	202.121,37	2,78
	Passivo Circulante	72.795,60	

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. GO16498
CPF: 875.414.751-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional

RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	980.182,82	<u>980.182,82</u>
---------------------------------	------------	-------------------

Deducoes

DEVOLUÇÃO DE VENDA	(53.076,60)	
SIMPLES NACIONAL	(69.242,04)	<u>(122.318,64)</u>

Receita Líquida

857.864,18

Custos Mercadorias Vendidas

COMPRA DE MERCADORIAS	(687.876,22)	
(-) DEV. DE COMPRA	(2.415,69)	
ESTOQUE FINAL	32.392,76	<u>(657.899,15)</u>

Lucro Bruto

199.965,03

Despesas Administrativas

ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(7.500,00)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(721,62)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.098,60)	
DESP. DEPRECIAÇÃO	(183,08)	
SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	(6.000,00)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(604,39)	<u>(16.107,69)</u>

Receitas Financeiras

OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	161,70	<u>161,70</u>
-----------------------------	--------	---------------

Resultado operacional líquido

184.019,04

Resultado Antes do IR

184.019,04

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

184.019,04

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. GO16498
CPF: 875.414.751-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	415.161,35D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	415.051,56D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	202.121,37D
4 1.1.10.1		CAIXA	202.121,37D
5 1.1.10.100.1		CAIXA GERAL	202.121,37D
12 1.1.2		CLIENTES	137.824,03D
13 1.1.20.10		CLIENTES	137.824,03D
756 1.1.20.100.1		CLIENTES A RECEBER	137.824,03D
53 1.1.5		ESTOQUE	75.106,16D
906 1.1.50.11		MERCADORIAS	75.106,16D
55 1.1.50.110.01		MERCADORIA	75.106,16D
87 1.3		ATIVO PERMANENTE	109,79D
111 1.3.3		IMOBILIZADO	109,79D
115 1.3.30.100.02		MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D
1189 1.3.30.100.08		COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D
125 1.3.30.11		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.320,96C
1191 1.3.30.110.01		(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.720,96C
1297 1.3.30.110.06		(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C
149 2		PASSIVO	415.161,35C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	72.795,60C
164 2.1.3		FORNECEDORES	1.875,62C
165 2.1.30.11		FORNECEDORES	1.875,62C
760 2.1.30.110.00		FORNECEDORES	679,78C
166 2.1.30.110.01		OUTRAS CONTAS APAGAR	1.195,84C
169 2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.919,98C
170 2.1.40.11		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	70.919,98C
172 2.1.40.110.02		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70.919,98C
242 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.365,75C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
244 2.3.10.1		CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
245 2.3.10.100.1		CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
264 2.3.5		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C
265 2.3.50.1		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C
266 2.3.50.100.1		LUCROS ACUMULADOS	412.365,75C
1337 2.3.50.100.3		PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. GO16498
CPF: 875,414,751-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 30, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME.

Goiânia, 31/12/2023

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
Administrador, Sócio
CPF 044.942.086-80

PEDRO DIVINO DA TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 16498



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
87541475149	PEDRO DIVINO DA TRINDADE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 08:11 SOB N° 20241562244.
PROTOCOLO: 241562244 DE 06/05/2024. NIRE: 52201844578.
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, município Goiânia, CNPJ nº 04.765.359/0001-00, Número de Registro (NIRE) 52201844578.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2001

Ato constitutivo: 52201844578

Goiânia, 01/01/2024

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
Administrador, Sócio
CPF 044.942.086-80

PEDRO DIVINO DA TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 016498

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	415.161,35D	1.244.002,48	1.263.287,58	395.876,25D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	415.051,56D	1.244.002,48	1.263.177,79	395.876,25D
1.1.1	DISPONÍVEL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.10.1	CAIXA	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.2	CLIENTES	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.20.10	CLIENTES	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.5	ESTOQUE	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.1.50.11	MERCADORIAS	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.1.50.110.01	MERCADORIA	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.3	ATIVO PERMANENTE	109,79D	0,00	109,79	0,00
1.3.3	IMOBILIZADO	109,79D	0,00	109,79	0,00
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
1.3.30.11	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.320,96C	0,00	109,79	5.430,75C
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.720,96C	0,00	109,79	1.830,75C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
2	PASSIVO	415.161,35C	416.197,46	370.782,01	369.745,90C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.795,60C	416.197,46	370.782,01	27.380,15C
2.1.3	FORNECEDORES	1.875,62C	296.326,03	319.660,58	25.210,17C
2.1.30.11	FORNECEDORES	1.875,62C	296.326,03	319.660,58	25.210,17C
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	679,78C	288.445,19	305.475,58	17.710,17C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.195,84C	7.880,84	14.185,00	7.500,00C
2.1.4	OBRIGAções TRIBUTárias	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIções A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.365,75C	0,00	0,00	342.365,75C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C	0,00	0,00	302.365,75C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C	0,00	0,00	302.365,75C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	412.365,75C	0,00	0,00	412.365,75C
2.3.50.100.3	PARTICIPAção EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
3	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	707.059,93	733.190,28	26.130,35C
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	23.071,06	13.895,50	9.175,56D
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS	0,00	23.071,06	0,00	23.071,06D
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.104,88	0,00	1.104,88D
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	884,27	0,00	884,27D
3.1.10.610.14	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	0,00	1.874,28	0,00	1.874,28D
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIação	0,00	109,79	0,00	109,79D
3.1.10.610.16	MANUTENção E CONSERVAção	0,00	48,12	0,00	48,12D
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.685,00	0,00	6.685,00D
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	4.864,72	0,00	4.864,72D
3.1.20.5	DESPESAS FINANCEIRA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.52	RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	13.895,50	13.895,50C
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	13.895,50	13.895,50C
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	67.309,93	697.367,03	630.057,10C
4.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	697.367,03	697.367,03C
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	697.367,03	697.367,03C
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	697.367,03	697.367,03C
4.0.2	(-) DEDUções DA RECEITA BRUTA	0,00	67.309,93	0,00	67.309,93D
4.0.20.100.00	DEVOLUção DE VENDA	0,00	16.188,50	0,00	16.188,50D
4.0.20.30	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	0,00	51.121,43D
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	0,00	51.121,43D
4.1	CUSTOS	0,00	616.678,94	21.927,75	594.751,19D
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS	0,00	616.678,94	21.927,75	594.751,19D
4.1.10.000.0	ESTOQUE INICIAL	0,00	75.106,16	0,00	75.106,16D
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	539.106,95	0,00	539.106,95D
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.465,83	0,00	2.465,83D

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	21.927,75	21.927,75C

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980
CPF: 875.414.751-49

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	415.161,35D	1.244.002,48	1.263.287,58	395.876,25D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	415.051,56D	1.244.002,48	1.263.177,79	395.876,25D
1.1.1	DISPONÍVEL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.10.1	CAIXA	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	202.121,37D	510.812,20	661.070,93	51.862,64D
1.1.2	CLIENTES	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.20.10	CLIENTES	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	137.824,03D	697.367,03	527.000,70	308.190,36D
1.1.5	ESTOQUE	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.1.50.11	MERCADORIAS	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.1.50.110.01	MERCADORIA	75.106,16D	35.823,25	75.106,16	35.823,25D
1.3	ATIVO PERMANENTE	109,79D	0,00	109,79	0,00
1.3.3	IMOBILIZADO	109,79D	0,00	109,79	0,00
1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D	0,00	0,00	1.830,75D
1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
1.3.30.11	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.320,96C	0,00	109,79	5.430,75C
1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.720,96C	0,00	109,79	1.830,75C
1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
2	PASSIVO	415.161,35C	1.299.600,06	1.280.314,96	395.876,25C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.795,60C	416.197,46	370.782,01	27.380,15C
2.1.3	FORNECEDORES	1.875,62C	296.326,03	319.660,58	25.210,17C
2.1.30.11	FORNECEDORES	1.875,62C	296.326,03	319.660,58	25.210,17C
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	679,78C	288.445,19	305.475,58	17.710,17C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.195,84C	7.880,84	14.185,00	7.500,00C
2.1.4	OBRIGAções TRIBUTárias	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIções A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70.919,98C	119.871,43	51.121,43	2.169,98C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.365,75C	883.402,60	909.532,95	368.496,10C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C	883.402,60	909.532,95	328.496,10C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.365,75C	883.402,60	909.532,95	328.496,10C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	412.365,75C	808.296,44	909.532,95	513.602,26C
2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	75.106,16	0,00	75.106,16D
2.3.50.100.3	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
3	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	1.440.250,21	1.440.250,21	0,00
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	36.966,56	36.966,56	0,00
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS	0,00	23.071,06	23.071,06	0,00
3.1.10.610.01	ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.1.10.610.07	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.104,88	1.104,88	0,00
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	884,27	884,27	0,00
3.1.10.610.14	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	0,00	1.874,28	1.874,28	0,00
3.1.10.610.15	DESP. DEPRECIAÇÃO	0,00	109,79	109,79	0,00
3.1.10.610.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	48,12	48,12	0,00
3.1.10.610.21	SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	6.685,00	6.685,00	0,00
3.1.10.610.213	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	4.864,72	4.864,72	0,00
3.1.20.52	RECEITA FINANCEIRA	0,00	13.895,50	13.895,50	0,00
3.1.20.520.04	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	13.895,50	13.895,50	0,00
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	764.676,96	764.676,96	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	697.367,03	697.367,03	0,00
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	697.367,03	697.367,03	0,00
4.0.10.011.002	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	697.367,03	697.367,03	0,00
4.0.2	(-) DEDUções DA RECEITA BRUTA	0,00	67.309,93	67.309,93	0,00
4.0.20.100.00	DEVOLUÇÃO DE VENDA	0,00	16.188,50	16.188,50	0,00
4.0.20.30	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	51.121,43	0,00
4.0.20.300.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	51.121,43	51.121,43	0,00
4.1	CUSTOS	0,00	638.606,69	638.606,69	0,00
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDAS	0,00	638.606,69	638.606,69	0,00
4.1.10.000.0	ESTOQUE INICIAL	0,00	75.106,16	75.106,16	0,00
4.1.10.000.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	539.106,95	539.106,95	0,00
4.1.10.000.2	(-) DEV. DE COMPRA	0,00	2.465,83	2.465,83	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.001.0	ESTOQUE FINAL	0,00	21.927,75	21.927,75	0,00

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980
CPF: 875.414.751-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	395.876,25 + 0,00	14,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.380,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	395.876,25	14,46
	Passivo Circulante	27.380,15	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	395.876,25 - 35.823,25	13,15
	Passivo Circulante	27.380,15	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	51.862,64	1,89
	Passivo Circulante	27.380,15	

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980
CPF: 875.414.751-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional

RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	697.367,03	<u>697.367,03</u>
---------------------------------	------------	-------------------

Deducoes

DEVOLUÇÃO DE VENDA	(16.188,50)	
SIMPLES NACIONAL	(51.121,43)	<u>(67.309,93)</u>

Receita Líquida

630.057,10

Custos Mercadorias Vendidas

ESTOQUE INICIAL	(75.106,16)	
COMPRA DE MERCADORIAS	(539.106,95)	
(-) DEV. DE COMPRA	(2.465,83)	
ESTOQUE FINAL	21.927,75	<u>(594.751,19)</u>

Lucro Bruto

35.305,91

Despesas Administrativas

ALUGUEL AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(7.500,00)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.104,88)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(884,27)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA	(1.874,28)	
DESP. DEPRECIAÇÃO	(109,79)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(48,12)	
SERV. DE TERCEIROS P. FISICA	(6.685,00)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(4.864,72)	<u>(23.071,06)</u>

Receitas Financeiras

OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	13.895,50	<u>13.895,50</u>
-----------------------------	-----------	------------------

Resultado operacional líquido

26.130,35

Resultado Antes do IR

26.130,35

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

26.130,35

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes
Sócia Administradora
044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade
Reg. no CRC - GO sob o No. 164980
CPF: 875.414.751-49

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	395.876,25D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	395.876,25D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	51.862,64D
4	1.1.10.1	CAIXA	51.862,64D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	51.862,64D
12	1.1.2	CLIENTES	308.190,36D
13	1.1.20.10	CLIENTES	308.190,36D
756	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	308.190,36D
53	1.1.5	ESTOQUE	35.823,25D
906	1.1.50.11	MERCADORIAS	35.823,25D
55	1.1.50.110.01	MERCADORIA	35.823,25D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00
111	1.3.3	IMOBILIZADO	0,00
115	1.3.30.100.02	MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75D
1189	1.3.30.100.08	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.600,00D
125	1.3.30.11	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.430,75C
1191	1.3.30.110.01	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.830,75C
1297	1.3.30.110.06	(-) COMPUTADORES E PERIFERICO	3.600,00C
149	2	PASSIVO	395.876,25C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.380,15C
164	2.1.3	FORNECEDORES	25.210,17C
165	2.1.30.11	FORNECEDORES	25.210,17C
760	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	17.710,17C
166	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	7.500,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.169,98C
170	2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.169,98C
172	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.169,98C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.496,10C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	328.496,10C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	328.496,10C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	513.602,26C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	75.106,16D
1337	2.3.50.100.3	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS	110.000,00D

Paula Cristina Bastos Leal Ataídes

Sócia Administradora

044.942.086-80

Pedro Divino da Trindade

Reg. no CRC - GO sob o No. 164980

CPF: 875.414.751-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME.

Goiânia, 31/12/2024

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES

Administrador, Sócio

CPF 044.942.086-80

PEDRO DIVINO DA TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 016498



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES
87541475149	PEDRO DIVINO DA TRINDADE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/06/2025 17:25 SOB N°
20251614921.
PROTOCOLO: 251614921 DE 16/06/2025. NIRE: 52201844578.
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/06/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12509863044 em 17/06/2025, protocolo 251614921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Número de Registro:	52201844578
CNPJ:	04765359000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04494208680	PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAIDES	
87541475149	PEDRO DIVINO DA TRINDADE	GO016498



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/06/2025 17:26 SOB Nº
20251614921.
PROTOCOLO: 251614921 DE 16/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509863044. NIRE: 52201844578.
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/06/2025
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO **NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 04.765.359/0001-00
Inscrição Estadual: 10.584.511-6
Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS E **CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80
Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80
Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Fornecedor que:

1. Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
2. Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
3. Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
4. Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
5. Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
6. Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Fornecedor que:

1. Nenhum administrador, diretor ou sócio detentor de mais de 5% do nosso capital social é diretor ou empregado da Agehab,
2. Nenhum administrador, diretor ou sócio é pessoa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Agehab há menos de seis meses;
3. Nenhum administrador, diretor ou sócio dos quadros tem relação de parentesco até o terceiro grau, em grau reto, colateral ou por afinidade, com membro do Conselho, Diretor, Superintendente ou empregado com atuação na área de licitações e contrato da Agehab, ou com autoridade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Goiás.

Em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab, art. 18, inciso I, e parágrafo único, incisos II e III, e na Lei nº 13.303/2016, art. 38, inciso I, e parágrafo único, incisos II e III.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80
Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO **NA LEI Nº 13.303/2016**

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, RG nº 10992145 - SSPMG e CPF nº 044.942.086-80, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o(s) administrador(es), sócio(s) e ou empregado(s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

A empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.765.3590001-00**, sediana à Rua Andiroba, Qd. 4 Lt. 19 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Goiânia, 09 de janeiro de 2026

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES **COM PARTES RELACIONADAS DA AGEHAB**

Pregão Eletrônico nº 011/2025 (Compra Sislog nº 117555)

A/C

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

Eu, Paula Cristina Bastos Leal Ataídes, nacionalidade brasileira, estado civil, casada, inscrita no CPF sob o nº 044.942.086-80 e portadora da Cédula de Identidade nº 10992145 - SSPMG, representante legal da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.765.359/0001-00, com endereço profissional na Rua Andiroba Qd. 4 Lt. 19, nº 64, bairro Santa Genoveva, cidade Goiânia, Estado Goiás, CEP nº 74.672-180, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:

- a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
- b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
- c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.

2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:

- a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
- b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
- c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
- d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
- e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumpri-lo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas>).

Afirmo, ainda, que fui comunicada da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Nome do Sócio (ÚNICO): Paula Cristina Bastos Leal Ataídes

CPF: 044.942.086-80

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora

Goiânia, 09 de janeiro de 2026





CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 04.765.359/0001-00

Inscrição Estadual: 10.584.511-6

Inscrição Municipal: 1804537

DECLARAÇÃO DE OPTANTE **PELO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo(a). Sr(a). Representante do
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Andiroba, número 64, Qd. 04, Lt.19, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **04.765.359/0001-00**, DECLARA ao Representante desse respeitável órgão, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos: conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quais-quer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia, 09 de janeiro de 2026

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES
RG 10.992.145 – SSP/MG - CPF 044.942.086-80
Sócia-Administradora



Autos Administrativos: 201600190785

Assunto(s): Solicitação de documentos à Instituição

Atestado de capacidade técnica 2016001868082

Atestamos, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que a empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.765.359/0001-00, estabelecida à RUA 9, N.º 1430, QD. G11, LT. 01, Esq. com Av. D, Sala 401-B, CEP:74150-130, Setor Marista, GOIÂNIA - GO, forneceu ao Ministério Público do Estado de Goiás, o objeto "AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL", referente ao Pregão Eletrônico n.º 074/2015.

Atestamos, ainda, que o produto foi entregue dentro do prazo contratual e atendeu contento, demonstrando a Contratada possuir capacidade técnica nos compromissos assumidos, nada havendo que a desabone até a presente data.

SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, em Goiânia, 11 de maio de 2016.


WALKIRENE CURSINO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

REGISTRO:

WALKIRENE CURSINO DE OLIVEIRA

11/05/2016 - 18:28

Autos Administrativos n. 202300152142

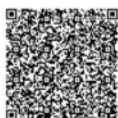
Atestado de capacidade técnica 2023002791541

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - MP-GO, inscrita no CNPJ nº 01.409.598.0001-30, situada na Rua 23, esq. c/ Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts 15-24, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.805-100, ATESTA, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que o fornecedor CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.765.359/0001-00, localizado na Rua Andiroba n. 64, qd. 04, Lt. 19, Setor Santa Genoveva - Goiânia-GO, forneceu ao Ministério Público do Estado de Goiás os produtos descritos abaixo:

18.300 pacotes de café torrado e moído, de 500 gramas cada.

Destacamos, ainda, que os produtos foram entregues de forma satisfatória e atenderam a contento, de forma que a Contratada demonstrou capacidade técnica em todas as obrigações assumidas, nada havendo que a desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, Seção de Cadastro de Fornecedores.



Documento assinado eletronicamente por **Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros**, em 14/04/2023, às 15:44, e consolidado no sistema Atena em 14/04/2023, às 15:44, sendo gerado o código de verificação 566f6c10-bd22-013b-2e7e-0050568b14ca, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.